



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizo a abertura de procedimentos licitatórios **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO PARQUE INFANTIL DA PRAÇA DA REPÚBLICA.** Conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo setor de contabilidade, em anexo

Juruti, 21 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO BATISTA SOARES
Secretário Municipal de Infraestrutura.
DEC. Nº 3.470/2017